



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
**Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**SIGA Nº SEDES-TAP-2026/00016**

**1. OBJETO**

**1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de medalhas e troféus destinados à premiação dos participantes dos eventos esportivos e culturais promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social (SEDES), visando ao reconhecimento, incentivo e valorização dos envolvidos, bem como ao fortalecimento das ações institucionais desenvolvidas pela Secretaria.

**1.2. NATUREZA DO OBJETO**

Prestação de serviço comum.

**1.3. QUANTITATIVOS**

Conforme pedido de compras em anexo.

**1.4. REGISTRO DE PREÇO**

Trata-se de um registro de preços

**1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO**

O prazo de vigência da contratação é de 01 ano, contados da homologação, prorrogável por 01 ano, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

A empresa vencedora do certame deverá realizar a entrega das medalhas e troféus de forma programada, conforme a necessidade da Administração para premiação de campeonatos, torneios e demais eventos esportivos e culturais organizados ou apoiados pelo Município. Os pedidos serão realizados mediante solicitação formal da Administração, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias. A entrega das medalhas e troféus deverá ocorrer no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

*Classif. documental*

00.01.01.01



SEDEST AP202600016A

**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social**

Os produtos deverão atender aos requisitos mínimos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança, apresentando acabamento adequado e resistência compatível com a finalidade de premiação.

A licitante vencedora deverá apresentar catálogos ilustrativos oficiais de todos os itens licitados e encaminhar amostra física correspondente a, no mínimo, um item de cada espécie adjudicada, devidamente identificada. A apresentação do catálogo não dispensa o envio da amostra física, a qual será utilizada para verificação de conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

#### 1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Conforme planilha em anexo com especificações do item.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

### 2.1. JUSTIFICATIVAS

A presente contratação encontra-se fundamentada no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social (SEDES), o qual demonstrou a necessidade de aquisição de medalhas e troféus para atendimento das ações esportivas e culturais promovidas pelo Município.

A contratação justifica-se pela importância do reconhecimento e valorização dos participantes dos eventos, contribuindo para o incentivo à prática esportiva, ao fortalecimento das atividades culturais e ao engajamento social da comunidade. Além disso, a premiação adequada estimula a continuidade da participação da população nas iniciativas promovidas pela Secretaria, reforçando as políticas públicas voltadas ao lazer, à integração social e à promoção da qualidade de vida.

O ETP evidenciou que a contratação de empresa especializada é a solução mais vantajosa, sob os aspectos técnico e econômico, assegurando fornecimento com qualidade, padronização dos itens, cumprimento de prazos e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

### 2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações técnicas dos produtos foram definidas com base em catálogos comerciais de mercado e na experiência administrativa da Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social (SEDES), considerando requisitos mínimos de qualidade, durabilidade, acabamento e adequação à finalidade de premiação, conforme descrito neste Termo de Referência e na planilha do pedido de compra anexa.

Não há exigência de certificações específicas da ABNT ou INMETRO para o objeto em questão.

### 2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Não se aplica.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO



**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social**

### 3.1. SOLUÇÃO

A solução adotada consiste na aquisição de medalhas e troféus por meio de empresa especializada, destinados à premiação dos eventos esportivos e culturais promovidos ou apoiados pelo Município, visando ao reconhecimento e incentivo dos participantes.

Os produtos deverão atender a requisitos mínimos de qualidade, durabilidade e acabamento, com possibilidade de personalização conforme a identidade visual dos eventos.

Por se tratar de aquisição de bens comuns, não se aplicam exigências de manutenção ou assistência técnica. A contratação mostra-se tecnicamente e economicamente mais vantajosa que a produção própria, assegurando melhor custo-benefício, padronização dos itens e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 4.1. REQUISITOS

O local de entrega designado pelo Município será no Almoxarifado Central na Rua: Arthur Schilchting, número 231, Jardim Glória. Comprometendo-se, integralmente, com eventuais danos causados a estas;

Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido neste Edital será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da notificação, ficando entendido que correrão por sua conta tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas neste Edital.

### 4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

Marca / Fabricante

Modelo

Não se aplica

### 4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

As especificações constam no pedido de compra em anexo.

### 4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não se aplica.

## 5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 5.1. FASE DE HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
**Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social**

Não se aplica.

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica.

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

5.2.1 DOS CATÁLOGOS

A) O detentor da melhor oferta deverá anexar, no campo específico de “outros documentos”, juntamente com a proposta final, no prazo máximo de 01 (uma) hora após o certame dos lances, os catálogos dos itens ofertados, contendo obrigatoriamente: razão social da licitante, marca, fabricante (preferencialmente com referência), número do pregão e número do item.

B) O catálogo dos itens licitados deverá ser apresentado conforme os itens descritos no edital.

---

5.2.2 DAS AMOSTRAS

A) O detentor da melhor oferta deverá apresentar a relação das respectivas amostras a serem entregues, contendo obrigatoriamente: razão social da licitante, marca, fabricante (preferencialmente com referência), número do pregão e número do item.

B) As amostras deverão ser apresentadas conforme as especificações do edital, para fins de análise e verificação de conformidade com as exigências técnicas estabelecidas.

C) A amostra deverá ser entregue no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da sessão pública de disputa de preços.

D) O envio deverá ser realizado para a Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social (SEDES), localizada na Rua Dez de Novembro, nº 190, Bloco 1, Bairro Cidade Alta, de segunda a sexta-feira, dentro do horário comercial.

E) O resultado da avaliação das amostras será disponibilizado em até 5 (cinco) dias úteis após o término do prazo de envio.

**6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

O objeto da licitação deverá ser entregue até 7 dias consecutivos, após a emissão do empenho, conforme o item 1.6.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
**Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social**

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

O local de entrega designado pelo Município será no Almoxarifado Central na Rua: Arthur Schilchting, número 231, Jardim Glória. Horário de Funcionamento: Das 7:30 às 17:00.

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

Programada, conforme necessidade da Secretaria responsável pelo pedido.

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

Será conferida a entrega conforme o pedido e empenho emitido para a empresa.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

SEDES - Secretaria de Esportes e Desenvolvimento Social

6.3. VALIDADE DO OBJETO

O prazo de vigência da contratação é de 01 ano, contados da homologação, prorrogável por 01 ano, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7. GESTÃO DO CONTRATO**

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela SEDES.

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Leonardo Prezzi

**8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, devendo ter emissão prévia do empenho e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à forma de entrega definida previamente, após a conferência e confirmação de que a mercadoria atende todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

**9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

Preço médio entre os orçamentos recebidos.



**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social**

**9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO**

O objeto será adjudicado em lote único, considerando a necessidade de padronização das premiações, uniformidade visual dos itens e otimização logística. A opção por lote único possibilita economia de escala, maior eficiência na gestão contratual e melhor controle sobre a execução e entrega dos produtos, além de evitar a fragmentação do fornecimento, que poderia comprometer a qualidade e os prazos.

**10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS**

Planilha orçamentária

**11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Dotação 1676

Órgão 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade 07 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Função 27 - Desporto e Lazer

Sub-Função 812 - Desporto Comunitário

Programa 0322 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULACAO

Proj./Ativ 2209 - CALENDÁRIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CÍVICOS

Natureza 33903100000000 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

**12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA**

**12.1. GARANTIA DO OBJETO**

Os bens entregues deverão estar em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, ficando assegurado à Administração o direito de rejeitá-los, no todo ou em parte, caso apresentem desconformidade. Nessas hipóteses, a contratada deverá proceder à substituição dos itens no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da notificação, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis. Por se tratar de aquisição de bens comuns destinados à entrega imediata, não se aplicam exigências de manutenção ou assistência técnica.

**13. GESTÃO**



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
**Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social**

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

SEDES - Secretaria de Esportes e Desenvolvimento Social / Leonardo Prezzi

Bento Gonçalves, 15 de abril de 2026.

- assinado eletronicamente -

Eduardo Virissimo  
Secretário Municipal

Eduardo Virissimo  
Secretário Municipal



SEDEST AP202600016A